



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO Nº 689

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

PORTARIA N.º 1332, DE 9 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A LEI FEDERAL N.º 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 113, DE 10 DE MAIO DE 2024,

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR OS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB:

I – JONEALISSON DE MELO BIAS GONÇALO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 072.XXX.X34-09, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMO PRESIDENTE;

II – ALMERES MACEDO DE SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 053.XXX.X44-44, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMO MEMBRO;

III – MARINEUSA ALTINO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 771.XXX.X64-00, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, COMO MEMBRO;

IV – RITA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 103.XXX.X84-54, REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA;

V – WILSA KARLA ALVES DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 095.XXX.X74-14, REPRESENTANTE DOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, COMO MEMBRO;

VI – JOANO SANTOS DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 106.XXX.X54-23, REPRESENTANTE DOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, COMO MEMBRO;

VII – ANDREIA BARBOSA GOMES, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 055.XXX.X54-08, REPRESENTANTE DOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, COMO MEMBRO;

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

PITIMBU-PB, 09 DE JULHO DE 2024

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

----- FIM DA EDIÇÃO -----